

**DECRETO Nº. 057/2022.**

**EMENTA:** Alteração dos artigos 2º e 3º do Decreto 043/2022 de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre a desapropriação de imóveis por utilidade pública.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 59, inciso V, da Lei Orgânica Município, e de acordo com o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, artigos 2º e 5º, letra “d”, c/c Lei 2.786, de 21 de maio de 1956.

**DECRETA**

**Art. 1º-** O art. 2º do Decreto nº043/22, para a vigora com a seguinte redação:

A área de terreno, objeto da desapropriação de que trata o artigo 1º, tem por finalidade a construção da via Radial Sul, cujo interesse público reside na expansão do trânsito, envolvendo o desfogamento de áreas de grandes fluxos de veículos, impactando numa maior circulação de automóveis na cidade, sendo sua execução de singular urgência e relevância, para toda a comunidade.

**Art. 2º-** O art. 3º do Decreto nº043/22, para a vigora com a seguinte redação:

Os imóveis expropriados totalizam a área de 118,70m<sup>2</sup>, cujo valor da indenização é de R\$10.402,82 (dez mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e dois centavos), em conformidade com laudo de avaliação, feito por Comissão Especial de Avaliação Provisória, nomeada pelo chefe do poder executivo. (POTAM ANEXO).

**Art. 3º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, 30 de novembro de 2022.

  
**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravata

**PARECER OPINATIVO TÉCNICO DE  
AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA  
– POTAM –**

*Êmbito: Alteração do Decreto 043/22*

**GRAVATÁ, NOVEMBRO DE 2022.**

Gravatá/PE, 18 de novembro de 2022.

**Ao Secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano do Município de Gravatá/PE,**

Em atenção à solicitação feita por Vossa Excelência, procedemos ao presente Parecer Opinativo Técnico de Avaliação Mercadológica – POTAM, atendendo à Norma da ABNT, NBR 14.653, bem como tendo, também, por fundamento o Manual de Procedimentos sobre Avaliação de Bens Imóveis do IFB (Instituto Federal de Brasília) e a Instrução Normativa nº 2/2017, da SPU (Secretaria de Patrimônio da União). Desta forma, construir-se-á o presente Parecer da seguinte forma: 1) Identificação do Solicitante; 2) Finalidade deste Parecer Opinativo Técnico de Avaliação Mercadológica – POTAM; 3) Das Amostras; 4) Identificação dos Imóveis; 5) Identificação e Características das Amostras; 6) Contexto Urbano; 6.1. Característica do Logradouro de Situação; 6.2. Zoneamento e Vizinhança; 7) Análise Mercadológica; 8) Metodologia Utilizada; 9) Pesquisa de Mercado e Homogeneização; 9.1. Análise dos Dados; 9.1.1. Média e Desvio Padrão; 9.1.2. Critério Excludente de Chauvenet; 9.1.3. Cálculo da amplitude do intervalo de confiança; 9.1.4. Campo de Arbítrio; 9.1.5. Tomada de decisão sobre o valor unitário do imóvel avaliando; 9.2. Conclusão; 10) Breve Currículo dos Avaliadores.



**PARECER OPINATIVO TÉCNICO DE**  
**AVALIACÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL - POTAM**

**1. Identificação do Solicitante**

Secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano do Município de Gravatá/PE, Ricardo Malta.

**2. Finalidade do Parecer Técnico**

Objetivou-se coletar dados técnicos das amostras, identificando, dentro dos parâmetros das normas de avaliação, a melhor opção de valor venal de imóvel, para fins de atendimento ao disposto no Ofício nº 039/2021, de lavra da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano. Não se pode olvidar, outrossim, as normas pertinentes ao procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

Entende-se como *valor de mercado* o valor de um bem, em determinada data, numa situação em que quem deseja vender ou alugar e quem, eventualmente, o deseja comprar ou alugar, cientes das suas características e possibilidades de uso, realizem a negociação, sem que estejam compelidos a isso.

**3. Das Amostras**

Foram coletadas as amostras, a fim de que dentro de um contexto técnico se possa aferir qual a melhor opção para se adquirir, isto é, a mais eficiente, econômica e mais vantajosa, para a municipalidade.


Os 4 (quatro) imóveis estão localizados na zona urbana, urbanizável ou de expansão urbana.

**4. Identificação dos Imóveis**

Relativamente ao Ofício 39, de lavra da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, os imóveis são pertencentes ao senhor Fernando Antônio Figueiredo, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.986.524-15, são 2 (dois) trechos de terras, conforme certidões do cartório, em anexo, e plantas baixa, medindo um 89,00 m<sup>2</sup> e o segundo medindo 29,70 m<sup>2</sup>, totalizando uma área de 118,70 m<sup>2</sup>. O registro desses imóveis no Cartório do 1º Ofício de Gravatá, conforme Certidão de Inteiro Teor Negativa de Ônus, está devidamente inserido no livro 3-AL, fls. 54/56, registro nº 17.953.

## 5. Identificação e Características das Amostras

### 5.1. Amostra 1

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ</b> <b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b> DIRETORIA DE TRIBUTOS MERCANTIS Endereço: RUA (ZALTON) POGDY, 265-CENTRO Telefone: (51) 3306-1808 CEP: 11.040-830/0001-20					
<b>EXTRATO CADASTRO IMOBILIÁRIO</b>					
Data Inclusão: 22/11/2013	Nº Cad. CGM: 88788	Data Intervenção: 04/07/2019			
Nº do Cadastro: 24781	Nº Cad. Anterior:	Último Usuário: [REDACTED]			
<b>Identificação do Imóvel</b>					
Natureza: TERRITORIAL	Contribuição IPTU: NORMAL				
Situação: ATIVO	Contribuição TAXAS: NORMAL				
<b>Localização do Imóvel</b>					
Inscrição: 01.05.136.02.0189.001	Referência Loteamento: 002500370002				
Seção: 810513602	Faço: 2	Quadra: 136			
Logradouro: 708 - RUA PEDRO RUFINO DE MENEZES		Cod.Lote: 188			
Número: 581	Complemento: TERRENO	CEP: 55640-000			
Bairro: PORTA FLORADA					
Loteamento: PORTA FLORADA	Insc.Ant:				
<b>Identificação do Contribuinte</b>					
Nome: [REDACTED]					
Identidade: [REDACTED]	Tipo Pessoa: Física	CPF/CNPJ: [REDACTED]			
<b>Endereço para Correspondência</b>					
Logradouro: [REDACTED]					
Número: [REDACTED]	Complemento: [REDACTED]				
Bairro: [REDACTED]		Cidade: [REDACTED]			
UF: [REDACTED]		Reside: [REDACTED]			
CEP: [REDACTED]					
<b>Medidas da Unidade</b>					
Testada Princ.: 20,00	Testada Fictícia: 20,33	Nº de Pavimentos: 0			
Prof. Principal: 31,00	Fração Ideal: 0,0000	Ano Construção: 0			
Área Terreno: 620,00	Área total de Construção: 0,00	Área Coberta: 0,00			
Área Unidade: 0,00	Área Comum da Unidade: 0,00	Zona Fiscal: 0			
<b>Informações Sobre o Terreno</b>					
Situação da Quadra: MEIO DE QUADRA	Pedologia: FIRME	Nivelamento: MESMO NÍVEL			
Patrimônio: PARTICULAR	Topografia: PLANO AO NÍVEL	Tipo Terreno: REGULAR			
Ocupação Terreno: VAGO	Limitação: SEM LIMITAÇÃO				
Água (x)	Limpeza ( )	Galerias Pluviais ( )	Energia (x)	Telefone (x)	Passo ( )
Esgoto ( )	Pavimento ( )	Guias Sargetas ( )	Iluminação (x)	Col. Lixo ( )	
<b>Reavaliação</b>		<b>Tributos</b>		<b>Valor Venal do Imóvel</b>	
Nº Processo: 0		Valor IPTU: R\$ 1.108,04	Valor Terreno: R\$ 55.302,17	Valor Construção: R\$ 0,00	Valor Venal: R\$ 55.302,17
		Taxa de Conservação de Vias: R\$ 0,00			
		Taxa de Limpeza Pública: R\$ 0,00			
		Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos: R\$ 230,86			
		Taxa de Iluminação: R\$ 0,00			

### 5.2. Amostra 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

DIRETORIA DE TRIBUTOS MERCANTIS

Endereço: RUA IZALINO POGGY, 285-CENTRO Telefone: (01)3299-1800 CIP: 11.040.8000001-20

**EXTRATO CADASTRO IMOBILIÁRIO**

Data Inclusão: 25/03/2011	Nº Cad. CGM: 11481	Data Intervenção: 06/03/2017
Nº do Cadastro: 25011	Nº Cad. Anterior:	Último Usuário: CENSO

Identificação do Imóvel		
Natureza: TERRITORIAL	Contribuição IPTU: NORMAL	
Situação: ATIVO	Contribuição TAXAS: NORMAL	

Localização do Imóvel		
Inscrição: 01.05.155.01.0113.001	Referência Loteamento: 0101 0021 0009	
Seção: 010515501	Faixa: 1	Quadra: 155
Logradouro: 727 - RUA ACÁCIA BRANCA		Cod.Lote: 113
Número: SN	Complemento: TERRENO	CEP: 55640-000
Bairro: PORTA FLORADA		
Loteamento: PORTA FLORADA	Insc.Ant:	

Identificação do Contribuinte		
Nome: [REDACTED]	Tipo Pessoa: Física	CPF/CNPJ: [REDACTED]
Identidade: 0000000000		

Endereço para Correspondência		
Logradouro: [REDACTED]		
Número: [REDACTED]	Complemento: [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	Cidade: [REDACTED]	
UF: PE	Residência:	
CEP: [REDACTED]		

Medidas da Unidade		
Testada Princ.: 20,00	Testada Fictícia: 20,33	Nº de Pavimentos: 0
Prof. Principal: 31,00	Fração Ideal: 0,0000	Ano Construção: 0
Área Terreno: 620,00	Área total de Construção: 0,00	Área Coberta: 0,00
Área Unidade: 0,00	Área Comum da Unidade: 0,00	Zona Fiscal: 0

Informações Sobre o Terreno		
Situação da Quadra: MEIO DE QUADRA	Pedologia: FIRME	Nivelamento: MESMO NÍVEL
Patrimônio: PARTICULAR	Topografia: ACIMA DO NÍVEL	Tipo Terreno: REGULAR
Ocupação Terreno: VAGO	Limitação: SEM LIMITAÇÃO	

Água (x)	Limpeza ( )	Galerias Pluviais ( )	Energia (x)	Telefone (x)	Passivo ( )
Esgoto ( )	Pavimento ( )	Guias Sarjetas ( )	Iluminação (x)	Col. Lixo ( )	

Reavaliação	Tributos	Valor Venal do Imóvel
Nº Processo: 0	Valor IPTU: R\$ 995,44	Valor Terreno: R\$ 49.771,65
	Taxa de Conservação de Vias: R\$ 0,00	Valor Construção: R\$ 0,00
	Taxa de Limpeza Pública: R\$ 0,00	Valor Venal: R\$ 49.771,65
	Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos: R\$ 238,80	
	Taxa de Iluminação: R\$ 0,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

DIRETORIA DE TRIBUTOS MERCANTIS

Endereço: RUA IZALTINO POGGIO, 205-CENTRO Telefone: (81)3294-1800 CNPJ: 11.049.830/0001-20

**EXTRATO CADASTRO IMOBILIÁRIO**

Data Inclusão: 15/12/2006 N° Cad. CGM: 54460 Data Intervenção: 08/03/2017  
 N° do Cadastro: 44006 N° Cad. Anterior: Último Usuário: CENSO

**Identificação do Imóvel**

Natureza: TERRITORIAL Contribuição IPTU: NORMAL  
 Situação: ATIVO Contribuição TAXAS: NORMAL

**Localização do Imóvel**

Inscrição: 01.05.352.03.0048.001 Referência Loteamento: 0193.0000.0001  
 Seção: 010535203 Face: 3 Quadra: 352 Cod.Lote: 48  
 Logradouro: 1745 - RUA MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO  
 Número: SN Complemento: TERRENO CEP: 55640-000  
 Bairro: PORTA FLORADA  
 Loteamento: ARR. SERRA NOBRE Ins. Ant.:

**Identificação do Contribuinte**

Nome: [REDACTED]  
 Identidade: [REDACTED] Tipo Pessoa: Física CPF/CNPJ: [REDACTED]

**Endereço para Correspondência**

Logradouro: [REDACTED]  
 Número: [REDACTED] Complemento: [REDACTED]  
 Bairro: [REDACTED] Cidade: [REDACTED]  
 UF: [REDACTED] Reside: [REDACTED]  
 CEP: [REDACTED]

**Medidas da Unidade**

Testada Princ.: 22,30	Testada Fictícia: 20,27	N° de Pavimentos: 0
Prof. Principal: 25,00	Fração Ideal: 0,0000	Ano Construção: 0
Área Terreno: 470,00	Área total de Construção: 0,00	Área Coberta: 0,00
Área Unidade: 0,00	Área Comum da Unidade: 0,00	Zona Fiscal: 0

**Informações Sobre o Terreno**

Situação da Quadra: MEIO DE QUADRA Pedologia: FIRME Nivelamento: MESMO NÍVEL  
 Patrimônio: PARTICULAR Topografia: ABAIXO DO NÍVEL Tipo Terreno: IRREGULAR  
 Ocupação Terreno: VAGO Limitação: SEM LIMITAÇÃO

Água (x)	Limpeza ( )	Galerias Pluviais ( )	Energia (x)	Telefone (x)	Passoio ( )
Esgoto ( )	Pavimento ( )	Guias Sargetas ( )	Iluminação (x)	Col. Lixo ( )	

**Reavaliação**

N° Processo: 0

**Tributos**

Valor IPTU: R\$ 772,13  
 Taxa de Conservação de Vias: R\$ 0,00  
 Taxa de Limpeza Pública: R\$ 0,00  
 Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos: R\$ 239,86  
 Taxa de Iluminação: R\$ 0,00

**Valor Venal do Imóvel**

Valor Terreno: R\$ 38.606,51  
 Valor Construção: R\$ 0,00  
 Valor Venal: R\$ 38.606,51



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

## SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DE TRIBUTOS MERCANTIS

Endereço: RUA GALTINO POGGY, 205-CENTRO Telefone: (81)3299-1800 CNPJ: 11.048.836/0001-20

### EXTRATO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Data Inscrito: 30/11/2008	Nº Cad. CGM: 48678	Data Intervenção: 08/03/2017
Nº do Cadastro: 44088	Nº Cad. Anterior:	Último Usuário: CENSO

#### Identificação do Imóvel

Natureza: TERRITORIAL	Contribuição IPTU: NORMAL
Situação: ATIVO	Contribuição TAXAS: NORMAL

#### Localização do Imóvel

Inscrição: 01.05.358.01.8256.001	Referência Loteamento: 0193.000H.0013		
Seção: 010535601	Faz: 1	Quadra: 356	Cod.Lote: 256
Logradouro: 1745. RUA MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO			
Número: SN	Complemento: TERRENO	CEP: 55640-000	
Bairro: PORTA FLORADA			
Loteamento: ARR. SERRA NOBRE	Insc.Ant:		

#### Identificação do Contribuinte

Nome: [REDACTED]		
Identidade: [REDACTED]	Tipo Pessoa: Física	CPF/CNPJ: [REDACTED]

#### Endereço para Correspondência

Logradouro:			
Número: [REDACTED]	Complemento:		
Bairro: [REDACTED]		Cidade: [REDACTED]	
UF: [REDACTED]		Reside:	
CEP: [REDACTED]			

#### Medidas da Unidade

Testada Princ.: 13,00	Testada Fictícia: 0,00	Nº de Pavimentos: 0
Prof. Principal: 25,00	Fração Ideal: 0,0000	Ano Construção: 0
Área Terreno: 325,00	Área total de Construção: 0,00	Área Coberta: 0,00
Área Unidade: 0,00	Área Comum da Unidade: 0,00	Zona Fiscal: 0

#### Informações Sobre o Terreno

Situação da Quadra: MEIO DE QUADRA	Pedologia: FIRME	Nivelamento: MESMO NÍVEL
Patrimônio: PARTICULAR	Topografia: PLANO AO NÍVEL	Tipo Terreno: REGULAR
Ocupação Terreno: VAGO	Limitações: SEM LIMITAÇÃO	

Água (x)	Limpeza ( )	Galerias Pluviais ( )	Energia (x)	Telefone (x)	Passoio ( )
Esgoto ( )	Pavimento ( )	Guias Sargetas ( )	Iluminação (x)	Col. Lixo ( )	

#### Reavaliação

Nº Processo: 0

#### Tributos

Valor IPTU:	R\$ 643,03
Taxa de Conservação de Vias:	R\$ 0,00
Taxa de Limpeza Pública:	R\$ 0,00
Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos:	R\$ 146,55
Taxa de Iluminação:	R\$ 0,00

#### Valor Venal do Imóvel

Valor Terreno:	R\$ 32.151,48
Valor Construção:	R\$ 0,00
Valor Venal:	R\$ 32.151,48

6. Contexto Urbano/Rural



## 6.1. Característica do Logradouro de Situação

A região encontra-se próxima às redondezas da cidade de Gravatá que vem se destacando por ser uma área em franca expansão de loteamentos e condomínios.

## 6.2. Zoneamento e Vizinhaça

Os imóveis estão situados em área urbana ou urbanizável, em expansão, com tendência a ser predominantemente residencial.

## 7. Análise Mercadológica

O mercado imobiliário já vinha passando por forte crise. Somado a isto veio a pandemia do novo Coronavírus influenciar negativamente a economia como todo e, também, esse setor não ficou livre dos impactos deveras negativos.

## 8. Metodologia Utilizada

Os estudos para elaboração deste Parecer Opinativo Técnico foram desenvolvidos tomando-se como base os documentos apresentados pela solicitante, a valores venais coletados da base do banco de dados do sistema de arrecadação tributário municipal, para fins do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, realizado pela Diretoria de Tributação do setor de ITBI.

Como metodologia de avaliação, utilizamos o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, que consiste na obtenção do valor de mercado do imóvel ou de suas partes constitutivas através da comparação de dados de mercado relativos aos imóveis da amostra expostos à venda.

Não se pode olvidar que o ente adquirente ou que está promovendo a desapropriação é o Município de Gravatá e, para tanto, deve se pesar o que for mais vantajoso, analisando-se, além do preço, outras características dos imóveis, como acessibilidade, localização, dentre outras.

## 9. Pesquisa de Mercado

Amostra	Valor Avaliado	Área Construção (em m <sup>2</sup> )	Valor do m <sup>2</sup> Construção (R\$/m <sup>2</sup> )
1	R\$ 55.302,17	620,00	R\$ 89,20
2	R\$ 49.771,95	620,00	R\$ 80,28
3	R\$ 38.606,51	470,00	R\$ 82,14
4	R\$ 32.151,48	325,00	R\$ 98,93

### 9.1. Análise dos Dados

### 9.1.1. Média e Desvio Padrão

Média:	$\bar{x} = \frac{\sum}{n}$	R\$ 87,64
--------	----------------------------	-----------

Desvio Padrão	$S = \sqrt{(\sum(X - \bar{X})^2)/(n-1)}$	R\$ 8,45
---------------	--	----------

### 9.1.2. Critério Excludente de Chauvenet:

O quociente entre o desvio (d) de cada amostra e o desvio padrão deve ser menor que o valor crítico (VC), fornecido pela tabela de Chauvenet, a seguir:

n	d / s crítico	n	d / s crítico
1	---	16	2,16
2	---	17	2,18
3	---	18	2,20
4	1,54	19	2,22
5	1,65	20	2,24
6	1,73	21	2,26
7	1,80	22	2,28
8	1,85	23	2,30
9	1,91	24	2,31
10	1,96	25	2,33
11	1,99	26	2,35
12	2,03	27	2,36
13	2,06	28	2,37
14	2,10	29	2,38
15	2,13	30	2,39

Ou seja:  $d = |X_i - \bar{X}| / S < VC$

Valor crítico para 4 amostras, pela Tabela de Chauvenet:  $VC = 1,54$

Amostra 1:	$d =  89,20 - 87,64  / 8,45 = 0,18$	$< 1,54$ (amostra pertinente)
Amostra 2:	$d =  80,28 - 87,64  / 8,45 = 0,87$	$< 1,54$ (amostra pertinente)
Amostra 3:	$d =  82,14 - 87,64  / 8,45 = 0,65$	$< 1,54$ (amostra pertinente)
Amostra 4:	$d =  98,93 - 87,64  / 8,45 = 1,34$	$< 1,54$ (amostra pertinente)

### 9.1.3. Cálculo da amplitude do intervalo de confiança:

Os limites do intervalo de confiança (Li e Ls) são os extremos dentro dos quais, teoricamente, um valor tem 80% de chance de se encontrar.

Eles são determinados pelas fórmulas:

$$Li = \bar{X} - t_c * S / \sqrt{(n-1)} \text{ e } Ls = \bar{X} + t_c * S / \sqrt{(n-1)}$$

onde  $t_c$  é o valor da Tabela de Percentis da Distribuição t de Student, para 80% de confiança e 4 (n-1) graus de liberdade.

## Tabela de distribuição de Student (simplificada)

Somente para um nível de confiabilidade de 80%

n°-1	80%	n°-1	80%	n°-1	80%
1	3,08	11	1,36	21	1,32
2	1,89	12	1,36	22	1,32
3	1,64	13	1,35	23	1,32
4	1,53	14	1,34	24	1,32
5	1,48	15	1,34	25	1,32
6	1,44	16	1,34	26	1,32
7	1,42	17	1,33	27	1,31
8	1,40	18	1,33	28	1,31
9	1,38	19	1,33	29	1,31
10	1,37	20	1,32	30	1,31

**n-1** Graus de liberdade = n° de amostras menos 1

Limite inferior do intervalo de confiança (Li):

$$Li = 87,64 - 1,64 * 8,45/\sqrt{4-1} = R\$ 79,63$$

Limite superior do intervalo de confiança (Ls):

$$Ls = 87,64 + 1,64 * 8,45/\sqrt{4-1} = R\$ 95,10$$

### 9.1.4. Campo de Arbítrio

Considerando-se a grande amplitude do intervalo de confiança, o campo de arbítrio será estipulado em aproximadamente 15% em torno da média. Portanto, o Campo de Arbítrio seria entre R\$ 74,49 e R\$ 100,78, por metro quadrado.

### 9.1.5. Tomada de decisão sobre o valor unitário do imóvel avaliando

Levando-se em conta todos os valores das amostras estão dentro do campo de arbítrio, a alternativa representativa é a média dos valores dessas amostras, como valor unitário, no valor de R\$ 87,64.. Assim, o valor do m<sup>2</sup> sugerido é de R\$ 87,64 (oitenta e sete reais, e sessenta e quatro centavos).

## 9.2. Conclusão

Como o Município está avaliando o imóvel para fins de desapropriação e indenização, é mister destacar que, realizada a coleta das amostras, conforme se verificou, o valor médio do metro quadrado mais oportuno é determinado pela média aritmética simples das amostras coletadas, dados os critérios adotados pela norma.

Ao fim e ao cabo, pelas razões supramencionadas, opinamos no sentido de o valor do metro quadrado ser de R\$ 87,64 (oitenta e sete reais, e sessenta e quatro centavos). Portanto, para uma área total de 118,70 m<sup>2</sup>, tem-se um valor avaliado de

cerca de R\$ 10.402,87 (dez mil, quatrocentos e dois reais, e oitenta e sete centavos).

## 10. Breve Currículo dos Avalladores .

### 10.1. Otaviano Souza

É servidor público efetivo e comissionado do Município de Gravatá. Ocupante do cargo de Fiscal Tributário, exerce a função de Secretário Executivo de Finanças.

### 10.2. José Germano de Melo

É servidor público comissionado do Município de Gravatá, ocupante da função de Diretor de Tributação.

Gravatá, 18 de novembro de 2022.

Otaviano de Souza Neto

Otaviano de Souza Neto  
Otaviano Souza Neto  
Secretário Executivo de Finanças

José Germano de Melo  
José Germano de Melo